

TERMO DE RATIFICAÇÃO



RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) DMS ENGENHARIA EIRELI, referente à Referente a construção de muro de fechamento do terreno da quadra da comunidade de Córrego de Areia do Município de Limoeiro do norte - CE, através da Secretaria Municipal de Cultura, Desportos e Juventude - SECULDES.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Limoeiro do Norte - CE, 09 de outubro de 2019


Davi Alves de Lima

Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Desportos e
Juventude - SECULDES